



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2018.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 52/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 52/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 52/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Página 1 de 4



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA**, com sede a **Rua das Araras, nº 1112, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.101.787/0001-09, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **DALVO KOERICH JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e CPF nº 007.138.249-64 residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 20cm, por 1M de comprimento	KW	28,00	8.400,00
2	400	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 30cm, por 1M de comprimento	KW	34,50	13.800,00
3	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 40cm, por 1M de comprimento	KW	41,00	20.500,00
4	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 60cm, por 1M de comprimento	KW	78,00	39.000,00
5	150	UN	Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 80cm, por 1M de comprimento	KW	167,00	25.050,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 52/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- b) Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- c) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- b) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 52/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº

Página 3 de 4



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 52/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA
DALVO KOERICH JUNIOR – Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

CLEOZA ZANQUETA
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 e Nº 158/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP – CNPJ Nº 79.847687/0001-55**

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	150	UN	Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 1,00M, por 1M de comprimento	DERIVADOS PB	285,00	42.750,00
7	50	UN	Tubo em concreto armado MF PA2 Ø 1,50M, por 1M de comprimento	DERIVADOS PB	850,00	42.500,00

Valor total do fornecedor: 85.250,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 52/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ Nº 25.101.787/0001-09**

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 20cm, por 1M de comprimento	KW	28,00	8.400,00
2	400	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 30cm, por 1M de comprimento	KW	34,50	13.800,00
3	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 40cm, por 1M de comprimento	KW	41,00	20.500,00
4	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 60cm, por 1M de comprimento	KW	78,00	39.000,00
5	150	UN	Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 80cm, por 1M de comprimento	KW	167,00	25.050,00

Valor total do fornecedor: R\$106.750,00 (Cento e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 52/2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 80.799.786/0001-98**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	400	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	INCESA	5,53	2.212,00
37	34	UNID.	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM TECNOLOGIA LED, CONCEITO MODULAR, PARA SER USADO EM ÁREA EXTERNA, CORPO EM ALUMÍNIO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADO À FOGO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0-180°. MÓDULOS LED COM DISSIPADOR EM ALUMÍNIO, PLACA DO LED EM METAL CORE (MCPCB), LENTE DE POLICARBONATO (PE), GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA IP67, RESISTÊNCIA À IMPACTOS IK08, CONECTORES IP68 DE ENGATE RÁPIDO E SEM USO DE FERRAMENTAS, DRIVER LED DE CORRENTE CONSTANTE PROGRAMÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 150W E MÁXIMA DE 300W, TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 100 ~ 277 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA >0,98, THd-I < 10%, DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO), POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA IP67. O PROJETO DEVE POSSUIR POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 300W +/- 5%, FLUXO LUMINOSO ÚTIL MÍNIMO DE 16.500 LM PARA 150W, 19.800 LM PARA 180W E 110 LUMMENS/WATT MÍNIMO PARA LUMINÁRIA SUPERIOR A 180W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.700-6.500K, IRC >= 70, DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA SIMÉTRICA DE 90° E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -40 +- 50°C. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS LM70, COMPROVADO PELA LM80/TM21. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 05 ANOS.	ZAGONEL	1.390,00	47.260,00
47	600	UNID.	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIAS, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	STILETRONICA	27,65	16.590,00
48	200	UNID.	TERMINAL DE PRESSÃO 120MM EM COBRE	INCESA	8,00	1.600,00
50	200	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 35MM EM COBRE	INCESA	3,14	628,00
51	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 50MM	INCESA	4,39	219,50
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 70MM	INCESA	4,60	230,00

Valor total do fornecedor: R\$ 68.739,50 (Sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 49/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:2B6A72E9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 78.794.591/0001-03**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	800	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	WLUX	19,64	15.712,00
32	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 56.800 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 142 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	WLUX	24,24	4.848,00

Valor total do fornecedor: R\$ 20.560,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 49/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:FD682E19

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP – CNPJ Nº 79.847687/0001-55**

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	150	UN	Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 1,00M, por 1M de comprimento	DERIVADOS PB	285,00	42.750,00
7	50	UN	Tubo em concreto armado MF PA2 Ø 1,50M, por 1M de comprimento	DERIVADOS PB	850,00	42.500,00

Valor total do fornecedor: 85.250,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 52/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:59757AA4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ Nº 25.101.787/0001-09**

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 20cm, por 1M de comprimento	KW	28,00	8.400,00
2	400	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 30cm, por 1M de comprimento	KW	34,50	13.800,00
3	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 40cm, por 1M de comprimento	KW	41,00	20.500,00
4	500	UN	Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 60cm, por 1M de comprimento	KW	78,00	39.000,00
5	150	UN	Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 80cm, por 1M de comprimento	KW	167,00	25.050,00

Valor total do fornecedor: R\$106.750,00 (Cento e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 52/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E8208CD1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66**

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	375	KG	FERROS, CANTONEIRAS E TUBOS	BURATTO	20,00	7.500,00
10	60	M²	GRADE DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA PORTAS E JANELAS	BURATTO	98,78	5.926,80

Valor total do fornecedor: R\$ 13.426,80 (Treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 25/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F13DD1AB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018